



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA DEMANDANTE

Unidade Requisitante	Especificação	Chefe de Cartório Responsável pela Demanda
122ª Zona Eleitoral, de Guapé	Contratação do serviço de desinsetização, desratização e dedetização	Gláucia Scardazzi Porto

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas para o Cartório Eleitoral relacionado no item 1.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado pela Seção de Compras - SCOMP, consoante orçamentos anexados aos autos pela serventia eleitoral.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de vetores e pragas visa atender à necessidade de higienização, desinfecção, desinsetização e eliminação de insetos, vetores e outras pragas urbanas, nos imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais do interior.

Esta contratação promove, assim, a plena capacidade de funcionamento dos cartórios assegurando a integridade do imóvel e garantindo o bom funcionamento das atividades finalísticas desta Justiça Eleitoral, cumprindo desta forma sua missão institucional em condições de higiene e salubridade devidas aos servidores e demais cidadãos que frequentam o cartório.

5. PREVISÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A data em que deverá ser iniciada a prestação dos serviços será definida pelo fiscal do contrato no prazo de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias a partir da vigência do contrato.

6. INDICAÇÃO DO FISCAL REQUISITANTE

Zona Eleitoral	Titular	Suplente

122ª ZE, de Guapé

Gláucia Scardazzi Porto

Leonardo Linhares de Andrade

ANA CECILIA LIMA RABELO
Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais - AAZE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA LIMA RABELO**, **Técnico Judiciário**, em 17/12/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6007698** e o código CRC **DBD0B61B**.

0000214-63.2024.6.13.8122

6007698v4